

## Edital

### Discussão Pública da Alteração do Plano de Urbanização de Picalhos

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do Plano de Urbanização de Picalhos.

Torna-se ainda público, que o período de discussão pública terá uma duração de 20 dias, com início no 5.º dia após publicação deste aviso, e que os interessados poderão consultar a documentação no endereço eletrónico da câmara municipal (<http://www.cm-feira.pt>), ou na Divisão de Planeamento do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, todos os dias uteis, das 09:00 às 17:00 horas.

Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico [santamariadafeira@cm-feira.pt](mailto:santamariadafeira@cm-feira.pt), por via postal, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Praça da República, 135, 4520-174 Santa Maria da Feira ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento), com identificação expressa do assunto, acompanhado pela identificação (nome e morada).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 30 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira,



*Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Dr.*